

Documento de Formalização da Demanda - DFD

Órgão: SJBA

Unidade Superior: NUASG

Unidade Requisitante: SEENG

Identificador da Demanda (ID):
SJBA_SEENG_0027_2026

Nº do processo:

0007550-17.2026.4.01.8004

Tipo de demanda: Demanda intempestiva

Justificativa para o descumprimento do prazo regular de elaboração do PCA: Devido ao agravamento de falhas operacionais em sistema já existente, cuja inadequação passou a gerar recorrentes ocorrências de queima, entupimentos e necessidade de consertos.

Motivo relevante e urgente para a demanda intempestiva: queima do equipamento, responsável por reunir a coleta dos resíduos provenientes de todo o 2º subsolo da edificação, entupimentos e constantes intervenções da equipe de manutenção.

Fontes de recursos para a demanda intempestiva: A ser definido pela SEPLO

Descrição sucinta: Aquisição de 02 bombas submersíveis de esgoto, destinadas ao atendimento da caixa de passagem localizada na área externa do prédio do JEF

Classificação da Demanda: Compras

Tipo do objeto: Bens permanentes - *Bens que compõem o inventário, exceto os equipamentos de TI. Ex. mesa, cadeiras, automóveis*

Deliberação do Comitê

Situação da demanda: Em análise

Análise:

-

Valor aprovado pelo comitê: -

Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque:

Para substituição do equipamento atual de coleta dos resíduos provenientes de todo o 2º subsolo da edificação, que tem apresentado defeitos regularmente.

E a não contratação implicará:

Queimas recorrentes, entupimentos e sucessivas intervenções da equipe de manutenção, gerando aumento de serviços corretivos e risco de paralisação do sistema de recalque dos efluentes provenientes do 2º subsolo.

Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

Plano/Projeto Estratégico: PLANEST 2021-2026

Macrodesafio/Item: Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária

Objetivo Estratégico: Sem objetivo estratégico vinculado

Especificação dos itens

Nº	Descrição	Quant.	Unid. de medida	Categoria	Grupo	Classe	Padrão	Serviço/Material	Valor unitário	Valor total	Desembolso estimado	Centro de Gastos	RDO
1	Bomba Submersível 1CV Trifásica 220V - Para líquidos com sólidos em suspensão - Recalque (Saída): 2 pol.(BSP); - Passagem de sólidos: 50 mm; - Vazão máxima: 51.600 l/h para 1 mca(metro); - Vazão mínima: 5.600 l/h para 9 mca(metros); - Motor: IP68; - Rotação: 1.750 rpm (4 Pólos); - Carcaça: Ferro fundido; - Rotor: Ferro fundido - 127 mm; - Eixo: Aço inoxidável; - Comprimento do cabo: 25 m; - Temperatura máxima permitida: 40°C - Referência: Schneid	2.00	Unidade	CATMAT	BOMBAS E COMPRESSORES	BOMBAS E COMPRESSORES A VÁCUO	BOMBA	-	R\$ 5.817,11	R\$ 11.634,22	R\$ 11.634,22	SJBA-011-2026	4974726

Dados da Contratação

Valor total estimado da contratação:

R\$ 11634.22

Valor total CATSER:

R\$ 0

Valor total CATMAT:

R\$ 11634.22

Forma prevista para a contratação

Nova contratação

Contratação direta - Dispensa

Valor total de desembolso:

R\$ 11634.22

Valor total desembolso CATSER:

R\$ 0

Valor total desembolso CATMAT:

R\$ 11634.22

Em até que data os bens deverão ser entregues e/ou os serviços/obras iniciados/prorrogados?

31/08/2026

Essa demanda depende de outras contratações (complementares) para que seu objetivo seja integralmente alcançado?

Não

Essa contratação possui critérios de sustentabilidade?

Sim - - Origem legal e sustentável da matéria-prima - Durabilidade e baixa manutenção - Observar o disposto no Art 32 da Lei nº 12305/2010 em que define-se que as embalagens devem ser fabricadas com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem

O objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada?

Não

Grau de prioridade da contratação:

1 – alto: quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico

Observações:

-



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO - CONTRATAÇÃO DIRETA

(para contratações diretas de bens permanentes e de consumo, serviços em geral, obras e serviços de engenharia por dispensa ou inexigibilidade)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 20487579

ID (PAC):

Incluir o ID do PCA: SJBA_SEENG_0027_2026

Unidade Requisitante: SERMAP/SEENG/NUASG em conjunto com a SEJEF/NUASG

Classificação da demanda: Compras.

A. Descrição sucinta da necessidade

Gerenciar de forma eficiente as instalações hidrossanitárias do Fórum Arx da Costa Tourinho, assegurando seu pleno funcionamento, a conformidade com as normas técnicas e a redução dos riscos de falhas, vazamentos, interrupções e demais problemas que possam comprometer a segurança, a operação e a conservação da edificação. Por este motivo, é necessária a aquisição de 02 bombas submersíveis de esgoto, destinadas ao recalque dos efluentes coletados na caixa de passagem localizada na área externa do prédio do JEF, que recebe os resíduos provenientes de todo o 2º subsolo da edificação.

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque *(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)*

Substituir a solução atualmente utilizada no sistema de bombeamento da caixa de passagem externa do prédio do JEF, atualmente atendido por bomba de drenagem, inadequada para o tipo de efluente (esgoto sanitário) e para as condições de operação existentes. A inadequação tem ocasionado queimas recorrentes, entupimentos e constantes intervenções.

A caixa de passagem em questão recebe os resíduos do 2º subsolo da edificação, exigindo equipamento próprio para bombeamento de esgoto sanitário, com capacidade de recalque compatível e menor suscetibilidade a entupimentos.

A aquisição de duas bombas permitirá operação em regime de alternância, reduzindo o desgaste individual dos equipamentos, aumentando a confiabilidade do sistema e diminuindo a necessidade de reparos e intervenções corretivas recorrentes.

A não contratação implicará *(expor as consequências advindas da não contratação)*

- a) continuidade das queimas e entupimentos da bomba atualmente instalada;
- b) aumento das intervenções corretivas pela equipe de manutenção;

- c) falha no recalque dos resíduos provenientes do 2º subsolo;
- d) risco de extravasamento de efluentes;
- e) mau cheiro e comprometimento das condições sanitárias da edificação;
- f) danos às instalações prediais;
- g) prejuízo ao funcionamento regular das áreas atendidas do prédio do JEF.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

Este projeto está alinhado com o planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região e com o estabelecimento de macrodesafio do Poder Judiciário para promoção da sustentabilidade, aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária, bem como da gestão orçamentária e financeira, conforme [Plano Estratégico da Justiça Federal \(2021-2026\)](#). Alinha-se, ainda, com o [Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Federal da 1ª Região PLS - TRF1 2021-2026](#), especialmente ao item Água e Esgoto, que possui como objetivo racionalizar o consumo destes insumos e proporcionar um ambiente salubre, melhorando a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

D. Proposta de solução

D.1. Estimativa de preços da solução

Foram realizadas as seguintes ações para determinar o preço estimado:

- 1) **Pesquisa em Mídias Especializadas ou Site de Domínio Amplo:**
 Procedeu-se à pesquisa de preços em fontes especializadas na SEENG ([Bomba Submersível Schneider Bcs-255 1 Cv Trifásica 220v](#))
- 2) **Consulta direta a Fornecedores:**
 Foram enviadas solicitações de cotação diretamente a fornecedores do mercado pela SEJEF, recebendo orçamento da empresa MZ Equipamentos (Doc. SEI 25517073).

Os resultados dessas pesquisas foram consolidados na planilha de preços abaixo e servem como base para a estimativa.

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Pesquisa 1 (Mérito Comercial)	Valor duas bombas	Pesquisa 2 (MZ Com e Serv Equip.)	Valor duas bombas
	Bomba Submersível 1CV Trifásica 220V - Para líquidos com sólidos em suspensão - Recalque (Saída): 2 pol.(BSP); - Passagem						

	de sólidos: 50 mm; - Vazão máxima: 51.600 l/h para 1 mca(metro); - Vazão mínima: 5.600 l/h para 9 mca(metros); - Motor: IP68; - Rotação: 1.750 rpm (4 Pólos); - Carcaça: Ferro fundido; - Rotor: Ferro fundido - 127 mm; - Eixo: Aço inoxidável; - Comprimento do cabo: 25 m; - Temperatura máxima permitida: 40°C						
1		Unid. 2	R\$ 4.345,67(cada)	R\$ 8691,34	R\$ 5.306,36 (cada) (pronta entrega)	R\$ 10.612,72	

Dessa forma, o valor total estimado para esta contratação é de **R\$ 9.650,00, aproximadamente**. Considera-se este valor apenas como referência, uma vez que **a pesquisa de preços será realizada posteriormente pela SECOM (NUCOM)**.

D.2. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

O parcelamento da solução não é recomendado, pois:

- 1) **Redução de custos:** A consolidação dos itens em uma única aquisição promove economia de escala e diminui custos operacionais, como logística e armazenamento.
- 2) **Qualidade e desempenho:** A padronização dos modelos adquiridos assegura a consistência na operação e facilita a manutenção preventiva e corretiva.
- 3) **Eficiência administrativa:** A contratação de um único fornecedor reduz os custos de gestão e mitiga riscos associados a múltiplos contratos.
- 4) **Simplificação do processo:** Trata-se dois itens de um único produto. Uma única operação de aquisição simplifica o processo como todo.

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

A aquisição anterior foi totalmente equivocada, visto que o equipamento utilizado no sistema de bombeamento de esgoto sanitário era uma bomba de drenagem, inadequada para a função desejada e para o volume de dejetos recebidos, ocasionado queimas, entupimentos e constantes intervenções da equipe de manutenção. Portanto, não há o que se analisar em termos de contratações anteriores.

Requisitos qualitativos e quantitativos:

A quantidade foi definida com base na segurança operacional e na diminuição de custos com manutenção, pois, a aquisição de duas bombas permitirá operação em regime de alternância, reduzindo o desgaste individual dos equipamentos, aumentando a confiabilidade do sistema e diminuindo a necessidade de reparos e intervenções corretivas recorrentes.

Isto posto, as especificações técnicas e a quantidade a ser adquirida constam na tabela abaixo:

Item	Cod. SIASG Consultar Catálogo Comprasnet	PDM Consultar Catálogo Comprasnet	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
1	465446	15162	Bomba Submersível 1CV Trifásica 220V - Para líquidos com sólidos em suspensão - Recalque (Saída): 2 pol. (BSP); - Passagem de sólidos: 50 mm; - Vazão máxima: 51.600 l/h para 1 mca(metro); - Vazão mínima: 5.600 l/h para 9 mca(metros); - Motor: IP68; - Rotação: 1.750 rpm (4 Pólos); - Carcaça: Ferro fundido; - Rotor: Ferro fundido - 127 mm; - Eixo: Aço inoxidável; - Comprimento do cabo: 25 m; - Temperatura máxima permitida: 40°C - Referência: Schneider Brava 255 ou superior.	Unid.	2

Os requisitos qualitativos foram estabelecidos com o fim de atender às necessidades da contratação, consoante justificado no item B deste ETP.

A empresa deverá oferecer garantia padrão contra defeito de fabricação não inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo, incluindo eventuais avarias durante o transporte até o local de entrega, mesmo após sua aceitação pelo TRF1.

A empresa durante todo o período de garantia assume, e se compromete a substituir, integral e gratuitamente, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis,

contados da data do recebimento da notificação, o bem em que forem verificados defeitos ou vícios, ou, ainda, na hipótese de reincidência dos defeitos, ou se os mesmos não forem corrigidos a contento.

A garantia mínima exigida deverá prevalecer sobre as condições estabelecidas pelas fabricantes do material ou que venham a reduzir a prevalência da supremacia do interesse público sobre o particular, devendo a fornecedora responsabilizar-se integralmente pelos produtos ofertados.

O equipamento deverá ser entregue à SEJEF - Seção de Administração dos Juizados Especiais Federais, no seguinte endereço:

Endereço
4ª Avenida do CAB, 425 - Centro Administrativo da Bahia Salvador/BA - CEP 41.745-002 Telefones: (71) 3616-4601 / 3616-4612 - e-mail: sejef.ba@trf1.jus.br

E.2. Critérios de sustentabilidade

Observar:

- A origem legal e sustentável da matéria-prima;
- A durabilidade do produto e a baixa manutenção;
- O disposto no Art. 32 da Lei nº 12.305/2010, em que define-se que as embalagens devem ser fabricadas com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem.

O objetivo da aquisição está diretamente relacionado à promoção da saúde e da qualidade de vida no ambiente de trabalho, uma vez que visa solucionar problemas que comprometem as condições sanitárias da edificação, proporcionando um ambiente mais seguro, salubre e adequado ao desempenho das atividades laborais.

E.3. Critérios de acessibilidade

Não foram identificados critérios de acessibilidade aplicáveis, considerando que o objeto não está relacionado a sistemas, equipamentos ou documentos que impactem o acesso de pessoas com deficiência.

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos (somente nos casos de aquisição de bens permanentes)

Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante 1	- Fabricante 2	- Fabricante 3
	Bomba Submersível 1CV Trifásica 220V - Para líquidos com sólidos em suspensão - Recalque (Saída): 2 pol.(BSP); - Passagem de			

1	sólidos: 50 mm; - Vazão máxima: 51.600 l/h para 1 mca(metro); - Vazão mínima: 5.600 l/h para 9 mca(metros); - Motor: IP68; - Rotação: 1.750 rpm (4 Pólos); - Carcaça: Ferro fundido; - Rotor: Ferro fundido - 127 mm; - Eixo: Aço inoxidável.	Fabricante: Schneider https://schneider.ind.br/	Fabricante: KSB https://www.ksb.com/pt-br/	Fabricante: Flygt https://www.xylem.com/pt-br/brands/flygt/
---	--	--	--	--

F. Descrição da solução como um todo

F.1. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes associadas ao objeto deste ETP.

F.2. Descrição integral da solução

A solução como um todo abrange a aquisição de 02 bombas submersíveis de esgoto, destinadas ao recalque dos efluentes coletados na caixa de passagem localizada na área externa do prédio do JEF, que recebe os resíduos provenientes de todo o 2º subsolo da edificação. A aquisição de duas bombas permitirá operação em regime de alternância, reduzindo o desgaste individual dos equipamentos, aumentando a confiabilidade do sistema e diminuindo a necessidade de reparos e intervenções corretivas recorrentes.

A empresa deverá oferecer garantia padrão contra defeito de fabricação não inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo, incluindo eventuais avarias durante o transporte até o local de entrega, mesmo após sua aceitação pelo TRF1.

A empresa durante o período de garantia assume, e se compromete a substituir, integral e gratuitamente, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação, o bem em que forem verificados defeitos ou vícios, ou, ainda, na hipótese de reincidência dos defeitos, ou se os mesmos não forem corrigidos a contento.

A garantia mínima exigida deverá prevalecer sobre as condições estabelecidas pelas fabricantes do material ou que venham a reduzir a prevalência da supremacia do interesse público sobre o particular, devendo a fornecedora responsabilizar-se integralmente pelos produtos ofertados.

Os bens deverão ser entregues à SEJEF - Seção de Administração dos Juizados Especiais Federais, entre 09:00 e 15:00h, no seguinte endereço:

Endereço
4ª Avenida do CAB, 425 - Centro Administrativo da Bahia Salvador/BA - CEP 41.745-002

O prazo de entrega dos produtos não poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao recebimento da Nota de Empenho.

Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do contratado e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação.

O pedido, formulado com as pertinentes razões e acompanhado de comprovante do alegado, deverá ser dirigido à SEJEF ou à SERMAP (SEENG), com pelo menos 5 (cinco) dias corridos de antecedência do prazo inicialmente estipulado, ficando a critério do ordenador de despesas acolher ou não o requerimento da contratada.

Recomenda-se que esta contratação seja efetuada por meio de Dispensa de Licitação, visto se tratar de aquisição de bens cujo valor total estimado se amolda ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

O critério de julgamento será pelo menor preço, conforme justificativa apresentada no item D2.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

O objeto da contratação não é de natureza contínua.

O fornecimento do objeto da contratação será de forma imediata.

G. Declaração de viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico desenvolvido, declaramos que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

- A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;
- Está alinhada com os objetivos estratégicos do órgão ou com os programas/atividades;
- As quantidades e demais exigências a contratar estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos que precisam ser atendidos para resolução da necessidade identificada;
- A análise de mercado demonstra haver diversas empresas no mercado nacional capazes de fornecer as mercadorias demandadas;
- Os resultados pretendidos com solução escolhida atendem aos requisitos apresentados e agregam valor em termos de economicidade, aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como melhoria da qualidade dos serviços ofertados à sociedade.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Rafael Carvalho Oliveira/ Náira Souza Passos

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*



Documento assinado eletronicamente por **Naira Souza Passos, Analista Judiciário**, em 14/07/2026, às 10:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25485345** e o código CRC **55A9AD94**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA
- www.trf1.jus.br/sjba/

0007550-17.2026.4.01.8004

25485345v112



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

MAPA DE RISCOS

- **OBJETIVO:** Gerenciar de forma eficiente as instalações hidrossanitárias do Fórum Arx da Costa Tourinho, assegurando seu pleno funcionamento, a conformidade com as normas técnicas e a redução dos riscos de falhas, vazamentos, interrupções e demais problemas que possam comprometer a segurança, a operação e a conservação da edificação.
- **UNIDADE:** SERMAP/SEENG/NUASG em conjunto com a SEJEF/NUASG
- **PROJETO:** Aquisição de 02 bombas submersíveis de esgoto, destinadas ao recalque dos efluentes coletados na caixa de passagem localizada na área externa do prédio do JEF.
- **PROCESSO:** 0007550-17.2026.4.01.8004.

• RELAÇÃO DE RISCOS

Nº	Ocorrência	Risco	Probabilidade	Impacto	Tratamento
1	Não especificar de forma detalhada o produto a ser adquirido.	Ser entregue produto inadequado ou incompatível.	Média	Alto	Revisar TR pela equipe técnica.
2	Fornecedor atrasar na entrega.	Ultrapassar o prazo determinado no TR.	Alta	Médio	Alinhar data e compromisso do fornecedor.
3	Fornecedor não entregar o objeto contratado.	Iniciar nova contratação, aumentando o prazo de substituição, comprometendo a salubridade.	Baixa	Alto	Abrir processo de apuração de responsabilidade/Fazer nova contratação.
4	1 produto após instalado, não funcionar.	Devolver o produto em garantia; aguardar envio de nova bomba.	Baixa	Baixo	Glosar pagamento/ Entrar em contato com a empresa e negociar substituição.
	2 produtos após	Devolver os produtos em			Glosar pagamento/

5	instalados, não funcionarem.	garantia; aguardar envio de novas bombas.	Baixa	Alto	Entrar em contato com a empresa e negociar substituição.
---	------------------------------	---	-------	------	--

PROBABILIDADE	SEVERIDADE DOS RISCOS		
alta		2	
média			1
baixa	4		3 e 5
IMPACTO	baixo	médio	alto



Documento assinado eletronicamente por **Naira Souza Passos, Analista Judiciário**, em 14/07/2026, às 10:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25508637** e o código CRC **442C50A7**.

[Link para as orientações de utilização dos formulários de gerenciamento de riscos](#)



0007550-17.2026.4.01.8004

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	BANCO DE PREÇOS		PESQUISA INTERNET I		PESQUISA INTERNET II		PROPOSTA MZ EQUIPAMENTOS		MENOR PREÇO		PREÇO MÉDIO		MEDIANA		DESVIO PADRÃO		COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (%)
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
1	Bomba Submersível 1CV Trifásica 220V - Para líquidos com sólidos em suspensão - Recalque (Safda): 2 pol.(BSP); - Passagem de sólidos: 50 mm; - Vazão máxima: 51.600 l/h para 1 mca(metro); - Vazão mínima: 5.600 l/h para 9 mca(metros); - Motor: IP68; - Rotação: 1.750 rpm (4 Pólos); - Carcaça: Ferro fundido; - Rotor: Ferro fundido - 127 mm; - Eixo: Aço inoxidável; Comprimento do cabo: 25 m; - Temperatura máxima permitida: 40°C	2	R\$ 4.291,09	R\$ 8.582,18	R\$ 4.598,12	R\$ 9.196,24	R\$ 4.465,19	R\$ 8.930,38	R\$ 5.895,95	R\$ 11.791,90	R\$ 4.291,09	R\$ 8.582,18	R\$ 4.812,59	R\$ 9.625,18	R\$ 4.531,66	R\$ 9.063,32	R\$ 733,10	R\$ 1.466,20	15,23

Obs1.:Foi calculado o desvio padrão da amostra original e o coeficiente de variação (CV) para verificação de sua homogeneidade. O coeficiente de variação é considerado baixo quando apresentar percentual igual ou inferior a 25% , sendo nesse caso indicada a média como critério de definição do valor de mercado. Se ele for superior a 25% , o coeficiente indica a presença de valores extremos afetando a média, situação em que se recomenda o uso da mediana como critério de definição do preço médio.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

INFORMAÇÃO CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

1. Fundamentação legal

Certificamos que a pesquisa de preços foi realizada conforme os §§ 1º e 2º do art. 23 da **Lei 14.133/2021** e a **IN 65/2021**, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional. No tocante à metodologia empregada para obtenção do preço estimado, utilizamos como suporte o [Manual de Orientação de Pesquisa de Preços 2021, do Superior Tribunal de Justiça - STJ](#).

2. Fontes de pesquisa

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa (indique uma ou mais opções e o link para consulta documental):

() **I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item** nos sistemas oficiais de governo, como **Painel de Preços** ou **banco de preços em saúde**, considerando o índice de atualização de preços correspondente. *Link* para consulta: (**link SEI**).

() **II - Contratações similares feitas pela Administração Pública**, firmadas no período de **até 1 (um) ano** anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização correspondente. *Link* para consulta: (**link SEI**).

(x) **III - Banco de Preços**: ferramenta informatizada que contempla os parâmetros das opções I e II. *Link* para consulta: (25525761).

(x) **IV - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada**, tabelas de referência aprovadas pelo Poder Executivo Federal e sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de **até 6 (seis) meses** de antecedência da data de divulgação do edital/aviso de dispensa. *Link* para consulta: (25525771).

(x) **V - Pesquisa direta com fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação a **pelo menos 3 (três) fornecedores**, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que os orçamentos não tenham sido obtidos com mais de **6 (seis) meses** de antecedência da data de divulgação do edital/aviso de dispensa. *Link* para consulta: (25517073).

() **VI - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de **até 1 (um) ano** anterior à data de divulgação do edital/aviso de dispensa. *Link* para consulta: (**link SEI**).

() **VII - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item** correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (**Sicro**), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (**Sinapi**), para as obras e serviços de engenharia. *Link* para consulta: (**link SEI**).

Obs.: indicar os *links* para os documentos relacionados à pesquisa de preços que fundamentaram o valor estimado da contratação, inclusive os e-mails, em formato original, que foram enviados e recebidos dos fornecedores.

3. Método para obtenção do preço estimado

Foi utilizado o seguinte método para obtenção do preço estimado:

☒ Média

☐ Mediana

☐ Menor valor

☐ Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente, desde que devidamente justificado nos autos.

Justificativa da escolha do método:

O **coeficiente de variação** é considerado baixo quando apresentar percentual **igual ou inferior a 25%**, sendo nesse caso **indicada a média como critério de definição do valor de mercado**.

4. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da contratação. Para a apuração do valor estimado, foram observados/desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no **Estudo Técnico Preliminar - ETP (25485345)**, quando houver, **Mapa de Preços (25525824)**, quando houver e no **Termo de Referência - TR ([link SEI](#))**.

Os critérios para desconsideração dos valores inexecutáveis, inconsistentes e/ou excessivamente elevados, quando existentes, encontram-se fundamentados e descritos **na planilha abaixo** conforme as orientações contidas no [Manual de Orientação de Pesquisa de Preços 2021, do Superior Tribunal de Justiça - STJ](#). Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando aplicável.

Planilha de Formação de Preço e/ou Informações Complementares: 25525824

Obs.: ajustar de acordo com cada tipo de contratação (licitações, dispensas e inexigibilidades).

5. Portal Transparência

Declaramos estar cientes de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência da Seção Judiciária da Bahia, em consonância com o item 43 do Anexo da [Portaria CNJ 406/2024](#), que estabelece os critérios e os itens que serão avaliados no Ranking da Transparência do Poder Judiciário.

6. Responsáveis pela elaboração da pesquisa de preços (dados e assinatura)

Servidor que realizou a pesquisa:

Nome: Amanda Navarro de Carvalho

Matrícula: BA8500304

Titular da unidade requisitante (nível de diretoria):

Nome: Carla Maria de Carvalho Batista

Matrícula: ba2000630

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Navarro de Carvalho**,



Técnico Judiciário, em 15/07/2026, às 10:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Maria de Carvalho Batista, Diretor(a) de Núcleo**, em 15/07/2026, às 12:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25526183** e o código CRC **7CE1C788**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA
- www.trf1.jus.br/sjba/

0007550-17.2026.4.01.8004

25526183v3